



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 15/04/2026
COMPETÊNCIA: ABRIL/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, não possui relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021 à 2026 no período de 13/03/2026 à 15/04/2026. Logo, não existem dados a serem publicados..

São Mateus do Maranhão / MA, quarta-feira, 15 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com
CPF: ***.620.413-** no IP: 26.51.181.156 em 15/04/2026 10:08:46

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/inidoneas.php

